



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 45/2024

De 11 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 45/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/01/24

Responsável: 100

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Vonete De Souza Neto e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Vonete De Souza Neto, na matrícula 60, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal